

VANIA FLÁVIA LUNA LEITE  
ROBERLANE NEVES GRANA  
CARGO: ARQUITETO/URBANISTA  
HELEN CARMEM FERREIRA REBOUÇAS  
KELSSIA FERREIRA REBOUÇAS  
CARGO: FISIOTERAPEUTA  
ANA PAULA DA SILVA FARIAS  
ILKA AMORIM NUNES  
CARGO: PSICÓLOGO  
ELINE THAUMATURGO IHARA  
DAVI ARAÚJO DA CUNHA  
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D (MÉDIO)  
INSTITUTO CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOO-  
TECNIA DE PARINTINS  
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA ANATO-  
MIA E FISILOGIA HUMANA  
RICARDO DO NASCIMENTO PEIXOTO  
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA ZOOLO-  
GIA E BOTÂNICA  
MARIA NILBA REIS FERNANDES  
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA TV  
MANOEL DA CONCEIÇÃO CARDOSO  
CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMA-  
ÇÃO  
MANOEL FERNANDES BRAZ RENDEIRO  
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D (MÉDIO)  
INSTITUTO CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOO-  
TECNIA DE PARINTINS  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
LUCIANA PANTOJA MONTEIRO  
MÁRCIO RAFAEL RODRIGUES  
CARGO: AUDITOR  
DAIKYTY DOS SANTOS YOSHII  
JONICE MARIA RIBEIRO DA SILVA  
CARGO: NUTRICIONISTA  
LUZIENE SANTOS DA SILVA  
ARTEMIZA PESSOA FERREIRA  
CARGO: ARQUITETO/URBANISTA  
HELDER AUGUSTO GOMES SARES  
DEYVID ANDRADE DE SOUZA

II - ESTABELECEER o prazo de validade do Concurso em 1 (um) ano, contado a partir da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37 da Constituição Federal, art. 12, da Lei nº 8.112/90 e § 1º do art. 1º, do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002.

HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

#### PORTARIA Nº 580, DE 3 DE JULHO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE DEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que o consta no processo nº.23113.003076/08-49/Núcleo de Geologia/CCBS, resolve:

Art. 1º - Homologar resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, conforme Edital nº 37/2008, publicado no D.O.U em 16.04.2008, para o Núcleo de Geologia, cuja matéria de ensino, candidato aprovado e média final, está relacionado na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Geologia Sedimentar

1º Lugar: Antonio Jorge Vasconcellos Garcia - 74,9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

#### PORTARIA Nº 1.185, DE 3 DE JUNHO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 220, "caput", do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.008057/2008-20, resolve:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargos na Carreira do Magistério Superior, na Classe de Professor Auxiliar de Ensino, realizado nos termos do Edital nº 03/2008, nas áreas a seguir relacionadas:

Área: Psiquiatria

1º lugar: José Joaquim da Costa Carvalho Júnior

Área: Semiologia

1º lugar: Pablo Rodrigo de Andrade e Silva

2º lugar: Giovanni Bady Casseb

3º lugar: Franklin Roberto Pereira Borges Júnior

Área: Patologia

1º lugar: Joema Felipe Lima

2º lugar: Mônica da Silva Nunes

3º lugar: Rogério Ferraz Barquette

Área: Cirurgia Geral

1º lugar: José Roberto Ricarte Oliveira

2º lugar: Hércules Magalhães Olivense do Carmo

JONAS PEREIRA DE SOUZA FILHO

#### PORTARIA Nº 1.186, DE 3 DE JUNHO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 220, "caput", do Regimento Geral e o que consta no Processo nº 23107.008179/2008-16, resolve:

HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargos na Carreira do Magistério Superior, nas Classes de Professor Assistente e Professor Auxiliar de Ensino, realizado nos termos do Edital nº 04/2008, nas áreas a seguir relacionadas:

Classe: Professor Assistente

Área: Física

1º lugar: Miguel Justiniano Abanto Peralta

2º lugar: Anselmo Fortunato Ruiz Rodrigues

Área: Química

1º lugar: Carlos Eduardo Garçon de Carvalho

2º lugar: Nelson Consolin Filho

3º lugar: César Silvino Gomes

Classe: Professor Auxiliar de Ensino

Área: Música: Cordas Friccionadas / Violino ou Viola

1º lugar: Savio Rossi Santoro

Área: Transportes (Topografia e áreas afins à área)

1º lugar: Elmo Leonardo Xavier Tanajura

Área: Sementes, Viveiros Florestais e Silvicultura

1º lugar: Francesca Salla

Área: Dendometria, Inventário e Manejo Florestal

1º lugar: Fábio Venturoli

2º lugar: Jorcely Gonçalves Barroso de Lima

Área: Políticas Públicas e Financiamento da Educação Bá-

sica

1º lugar: Robéria Vieira Barreto Gomes

JONAS PEREIRA DE SOUZA FILHO

### INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

#### PORTARIA Nº 98, DE 3 DE JULHO DE 2008

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º da Portaria/INEP nº 30, de 28 de março de 2007, publicada no DOU de 29 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Divulgar os resultados alcançados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, relativos às metas institucionais do período compreendido entre 1º de janeiro de 2008 a 30 de junho de 2008, estabelecidas no Anexo I da Portaria/INEP nº 58, de 17 de abril de 2008, publicada no DOU de 22 de abril de 2008, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido o percentual constante no Anexo desta Portaria para efeito do cálculo da Avaliação de Desempenho Institucional da Gratificação de Desempenho de Atividades Especializadas e Técnicas de Informações e Avaliações Educacionais - GDIAE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Estudos, Pesquisas e Avaliações Educacionais - GDINEP, paga aos servidores ocupantes de cargo efetivo de Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais, de Técnico em Informações Educacionais e do Plano Especial de Cargos do INEP-PECINEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO FERNANDES

#### ANEXO

##### METAS INSTITUCIONAIS

Programa	Ação/Atividade	Meta Física	Indicador	Previsto de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008	Previsto de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008	
					Executado de 01/01/2008 a 30/06/2008	Executado de 01/07/2008 a 31/12/2008
1449 - Estatísticas e Avaliações Educacionais	Censo Escolar da Educação Básica	Plano de aplicação	Unidade	Plano de aplicação elaborado	Plano de aplicação elaborado	
		Censo realizado		1 censo realizado	-	
	Censo da Educação Superior	Preparação do Sistema	Unidade	Sistema homologado	Sistema homologado	
		Censo realizado		1 censo realizado	-	
	ENEM	Plano de aplicação	Unidade	Plano de aplicação elaborado	Plano de aplicação elaborado	
		Exame realizado		1 exame realizado	-	
	ENCEJA	Plano de aplicação	Unidade	Plano de aplicação elaborado	Plano de aplicação elaborado	
		Exame realizado		1 exame realizado	-	
	PROLIBRAS	Plano de aplicação	Unidade	Plano de aplicação elaborado	Plano de aplicação elaborado	
		Exame realizado		1 exame realizado	-	
PROVINHA BRASIL	Plano de aplicação	Unidade	Plano de aplicação elaborado	Plano de aplicação elaborado		
	Avaliação realizada		1 avaliação realizada	1 avaliação realizada		
Avaliação da Educação Superior (Enade e avaliação in loco)	Avaliação realizada	Unidade	15.073 avaliações realizadas*	950 avaliações realizadas		

\* Estão previstas 1.500 avaliações para o primeiro semestre de 2008 e 13.573 para segundo semestre de 2008, esclarecendo que a aplicação da prova do Enade está programada para o segundo semestre do ano em pauta.

Resumo:

Índice de Atingimento das Metas de Desempenho Institucional: 94,76% (100% incidente sobre o maior vencimento básico do cargo)

#### PORTARIA Nº 99, DE 3 DE JULHO DE 2008

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 438, de 28 de maio de 1998, que instituiu o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), alterada pela Portaria MEC nº 318, de 22 de fevereiro de 2001, e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 391, de 07 de fevereiro de 2002 e Portaria Inep nº 55, de 03 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Reabrir as inscrições para participação no Enem/2008 exclusivamente via Internet no período compreendido entre as 8 horas do dia 07 de julho de 2008 e 23 horas e 59 minutos do dia 11 de julho de 2008, observado o horário oficial de Brasília, DF; disponível no endereço eletrônico <http://www.enem.inep.gov.br/inscricao>.

Parágrafo Único O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 14 de julho de 2008, em qualquer estabelecimento da rede bancária nacional, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição e da homologação junto ao Inep.

Art. 2º Os interessados em participar do exame que não dispõem de recursos financeiros para efetuar o pagamento da inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), deverão imprimir, pre-

encher e enviar o formulário de Declaração de Carência constante na página de inscrição juntamente com uma cópia de documento de identificação para acatamento e homologação para:

INEP/DAEB

Exame Nacional do Ensino Médio

SCN Quadra 04 Bloco B Sala 704 - Centro Empresarial

Varig - CEP 70.714-900

Brasília - DF

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REYNALDO FERNANDES

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 475, DE 3 DE JULHO DE 2008

O Secretário de Educação Superior, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 209 da Constituição Federal, no artigo 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no artigo 57 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e considerando ainda o Edital de Convocação SESu nº 01/2008, assim como os termos do relatório produzido por Comissão designada pelo Despacho SESu/DESUP/COC de 25 de junho de 2008, conforme consta do processo administrativo nº 23000.004935/2008-26, resolve: